

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Contratação da concessionária autorizada Volkswagen Auto Lafaiete Volkswagen para realização da revisão periódica obrigatória de 10.000 km do veículo oficial VW Polo Track MA, ano/modelo 2025, placa TXD9C26, chassi nº 9BWAG5R14ST084176.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de manutenção da garantia de fábrica do veículo, enquadrando-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A revisão deverá contemplar os procedimentos previstos pela Volkswagen para a revisão de 10.000 km, incluindo:

Inspeções técnicas;

Substituição de óleo e filtros, quando aplicável;

Verificação dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos;

Atualizações técnicas previstas pela fabricante;

Utilização de peças genuínas;

Registro da revisão no sistema da montadora.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Dependências da concessionária Auto Lafaiete Volkswagen, situada na Rua Fernanda Bedran, nº 850, Bairro Areal, Conselheiro Lafaiete/MG.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A revisão deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

6. VALOR ESTIMADO

Valor estimado: R\$ 859,91, podendo sofrer alteração em razão da necessidade de substituição de peças ou realização de serviços adicionais identificados durante a inspeção técnica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme padrões Volkswagen;

Utilizar peças genuínas;

Fornecer garantia dos serviços executados;

Emitir nota fiscal;

Cumprir os prazos estabelecidos.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar o veículo;

Fiscalizar a execução contratual;

Efetuar o pagamento após recebimento definitivo dos serviços.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Executiva do ECOTRES.

10. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a execução dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

11. FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 74, inciso I, e art. 72.

12. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

Certidão de regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

Conclusão dos serviços;

Apresentação da nota fiscal;

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura eletrônica

Roberto Luiz Biagioni Marques – Diretor Administrativo